CONSELHO SUPERIOR
DOS TRIBUNAIS
ADMINISTRATIVOS
E FISCAIS

Súmula da Sessão de 25.02.2025

1) Foi aprovada a ata n.º 488 (Sessão ordinária de 13 de fevereiro de 2025).

2) Foi designado o vogal magistrado do Conselho e eleitos os vogais não magistrados do Conselho para integrarem o júri do concurso para provimento de vagas de Juiz Desembargador das Secções de Contencioso Administrativo dos Tribunais Centrais Administrativos Norte e Sul. Mais foi deliberado solicitar a cada uma das universidades, institutos universitários e outras escolas universitárias, públicos e privados, que ministrem o curso de Direito, a indicação, no prazo de vinte dias úteis, de um professor universitário de Direito, com a categoria não inferior à de professor associado.

3) Foi designado o vogal magistrado do Conselho e eleitos os vogais não magistrados do Conselho para integrarem o júri do concurso para provimento de vagas de Juiz Desembargador das Secções de Contencioso Tributário dos Tribunais Centrais Administrativos Norte e Sul. Mais foi deliberado solicitar a cada uma das universidades, institutos universitários e outras escolas universitárias, públicos e privados, que ministrem o curso de Direito, a indicação, no prazo de vinte dias úteis, de um professor universitário de Direito, com a categoria não inferior à de professor associado.

Lisboa, 25 março de 2025.

Rua de São Pedro de Alcântara, n.º 79
1269-137 Lisboa
telef: +351 213 216 267
fax: +351 213 216 214
email: correio@cstaf.pt
web: www.cstaf.pt